

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 041.298/2018-7

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	20/09/2018	4461/2018-1C- Condenatório
Maria Selma de Araújo Pontes	17/11/2018	

2. Esclareço que, tentou-se localizar a responsável Maria Selma de Araújo Pontes pelo endereço da base da Receita Federal e o ofício foi devolvido como “não procurado”. Após, foram realizadas tentativas de se notificar a responsável nos endereços fornecidos pela Companhia de Energia Elétrica- CEMAR e pelo endereço fornecido pelo TSE mediante acordo de cooperação. Porém, todas as tentativas de se notificar a responsável em tais endereços foram infrutíferas. Por fim, publicou-se o Edital.

3. Esclareço ainda que, tentou-se notificar o responsável Eliseu Barroso de Carvalho Moura por meio de sua procuradora, no endereço fornecido na procuração, porém o AR do ofício retornou com a informação “mudou-se”. Assim, o Secretário da Unidade Técnica entrou em contato com a procuradora via telefone e a mesma informou-lhe um novo endereço, para o qual foi enviada nova notificação de dívida, que desta vez, foi recebida.

Scbex, em 04 de dezembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4.